

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.702/16 – DE 22 DE MARÇO DE 2016.

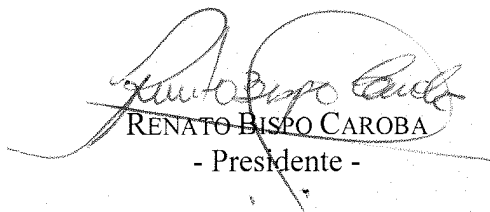
Prorroga o prazo de validade do concurso público - Edital nº 001/2014.

RENATO BISPO CAROBA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ÍTEM 01.03 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, PROCESSO Nº 14085/13 – EDITAL Nº 001/2014, RESOLVE:

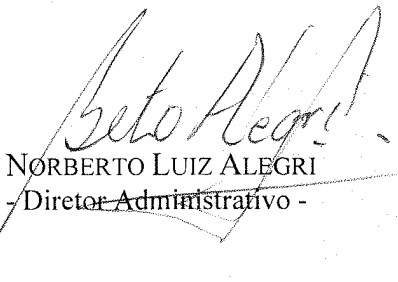
Art. 1º. Prorrogar por dois anos o prazo de validade do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Arujá, Edital nº 001/2014, para provimento dos empregos de Assistente Administrativo, Escriturário Administrativo, Técnico de Contabilidade, Técnico de Informática, Analista de Recursos Humanos, Assessor de Imprensa e Comunicação e Analista Jurídico, com homologação final datada em 16 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arujá, 22 de março de 2016.


RENATO BISPO CAROBA
- Presidente -

Registrada e publicada nesta secretaria na data acima.


NORBERTO LUIZ ALEGRI
- Diretor Administrativo -